

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 2810/90

Interessado: João David Pavani

Assunto: Indicação do interessado para lecionar à disciplina "Transporte, Projeto e Construção de Estradas", na E.E. - Piracicaba

RELATOR Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 493/90

CTG "D" APROVADO EM 06.06.90

COMUNICADO AO PLENO EM 13.06.90

1. HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica João David Pavani para lecionar, a partir de março do corrente ano, a disciplina "Transporte, Projeto e Construção de Estradas", do Curso de Engenharia Civil vinculada ao Departamento de Engenharia Civil, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de Engenharia Civil, expedido em 1977 pela Escola que ora o indica, tendo estudado a disciplina para a qual está sendo indicado com 120 horas de duração.

Cursou as disciplinas Projetos de Pavimentos e Asfaltos para pavimentação nos cursos de pós-graduação, junto à área de transportes da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo.

Participou de cursos de curta duração e de eventos; na sua área de atuação.

Exerce atividades relativas a Projeto Construção e Conservação de Rodovias no Departamento de Estradas de Rodagem, desde 1977.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos do artigo 9º da Del. CEE nº 15/89, autoriza-se João David Pavani a lecionar a disciplina "Transporte, Projeto e Construção de Estradas", no Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba até o final do ano letivo de 1990.

São Paulo, 16 de maio de 1990.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Ubiratan D'Ambrosio, Nicolau Tortamano, João Gualberto de Carvalho Meneses, Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 06/6/90.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel
Presidente